

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV PARA  
PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE  
DOS ENVELOPES APRESENTADOS  
PELAS EMPRESAS INTERESSADAS  
NA CONVITE Nº. 001/21.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, cujos membros foram nomeados pelo Exmo. Senhor Antonio Carlos Molina, Superintendente do IPSJBV, através da Portaria n.º 002 de dois de janeiro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Senhor José Otávio Martins Junior, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas na CONVITE n.º 001/21. Foram convidadas as empresas GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMATICA EPP e CECAM CONSULTORIA ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA, além das empresas que retiraram o Edital Através do site [www.saojoaoprev.sp.gov.br](http://www.saojoaoprev.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMATICA EPP e CECAM CONSULTORIA ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA que enviaram os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento da Senhora Flávia Marques Rodrigues de Oliveira, neste ato representando a empresa CECAM Consultoria Econ. Cont. e Adm. Municipal LTDA. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após aberto, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Saliencia-se que apenas a empresa ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMATICA EPP comprovou o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Da análise dos documentos, verificou-se que as empresas GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMATICA EPP e CECAM CONSULTORIA ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA atenderam ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas HABILITADAS. Consultados os representantes das empresas, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de Habilitação, conforme termos de renúncia enviados por correio eletrônico, que seguem anexos à presente ata. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, abertos. Ato contínuo, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos. Constatou-se que as propostas apresentadas atendem o exigido em edital e foram classificadas conforme tabela que segue:

CLASSIF.	EMPRESA	MENOR VALOR MENSAL
1º	CECAM CONSULTORIA ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA	R\$ 4.725,00
2º	GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS	R\$ 5.931,67
3º	ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMATICA EPP	R\$ 6.000,00

Ante todo supra exposto, esta Comissão julga provisoriamente vencedora do certame a



**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
CNPJ 05.774.894/0001-90



empresa CECAM CONSULTORIA ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA pelo valor MENSAL de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Considerando o que dispõe o item 6.1 do termo de referência, após consulta com as Chefias do IPSJBV e a Representante da Empresa, fica designado o dia 29 de abril de 2021, às 10h00min, para demonstração, através de apresentação on line, cujo link poderá ser acessado pelos demais licitantes (será disponibilizado pelo IPSJBV). Após a avaliação, será encaminhado cópia do relatório de avaliação para Comissão de Licitações que irá dar continuidade no julgamento das propostas. Por fim, O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente. Nada mais havendo a tratar, eu, DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO, Secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \* \* \* \* \*

  
**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da C. M. L.

  
**DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO**  
Secretária da C. M. L.

  
**BRIAN HENRIQUE MESSIAS**  
Membro da C. M. L.

  
**LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO**  
Membro da C. M. L.

  
**FLÁVIA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Rep. CECAM CONSULTORIA ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA